

PORTARIA N.º 17.025, DE 10/11/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito licença para Tratamento de  
Saúde:

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROCESS O</b>
Keyla da Costa Crisostomo tonn	26772	15/11/2020 a 14/12/2020	11.648/2020
Marta Ferreira da Costa	1415	11/11/2020 a 09/01/2021	10.971/2020
Acácia Gleci do Amaral Teixeira	6121	09/11/2020 a 08/03/2021	11.348/2020
Marcos Antonio Miranda da Costa	2835	21/10/2020 a 18/01/2021	12.524/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal